



**PORTARIA CRO-MG Nº 085/2020**

**Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Cirurgiã Dentista Grendha Silva Muniz – CRO-MG 52.486, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Planura, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da Delegacia Regional de Uberaba, nos termos da Portaria 129/2017.

**Artigo 2º** - A Cirurgiã Dentista nomeada no artigo 1º do presente Ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG